



**Governo do Município de Buritama**  
**Departamento Municipal de Educação**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins Prestação de Conta junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, venho informar que na pré-escola e no ensino fundamental dos anos iniciais não temos demanda de espera de vagas aos alunos, há insuficiências nas creches de 21 vagas, no momento não está havendo procura na solicitação de vagas nas creches em função da suspensão das aulas.

- Alunos Atendidos no ensino Fundamental até 30/04/2020 = 1004
- Alunos Atendidos na Ed. Infantil(Pré escola) até 30/04/2020 = 381
- Alunos Atendidos na Ed. Infantil ( Creche) até 30/04/2020 = 294

Sem mais para o momento, estimamos votos de consideração.

BURITAMA-SP, 29 de Junho de 2020.

  
**VÂNIA CRISTINA FRAZATTI GAMBERA DIAS**  
Diretora do Dep. Municipal de Educação.